



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Ofício CML nº 018/2017
Concorrência Pública nº 15/2016

Pirassununga, 09 de março de 2017.

Prezados Licitantes,

Através do presente, damos conhecimento da decisão do recurso interposto pela licitante Maria Cristina Paulino Rossatto, cuja cópia segue anexa.

Informamos que a **abertura do "Envelope B - Proposta Comercial"** dos licitantes habilitados será realizada, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirassununga, **às 09:00 horas do dia 10 de março de 2017.**

Sendo só para o momento.

Atenciosamente.


Alessandra Rossani Crepaldi
Membro da CML



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
GABINETE DA PREFEITA

391
4

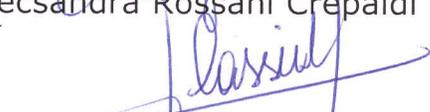
DECISÃO DE RECURSO

Ao oitavo dia do mês de março de 2017, as 10 horas, reúne-se a Comissão de Licitação pra deliberar acerca do recurso protocolado às fls. 379. Trata-se de recurso da licitante Maria Cristina Paulino Rossatto que pretene seja conferido o prazo de 05 dias para que apresente a certidão negativa de débitos federais, acostada junto ao recurso, ao argumento de que teria juntado aos autos certidão errada. Em que pese a juntada do documento às fls. 370, foi feita e forma extemporânea, pelo que há que se indeferir o recurso. Com efeito, o princípio da vinculação das partes ao edital e os princípios da isonomia e da impessoalidade impedem o tratamento desigual dos licitantes, não sendo lícito a esta Comissão elastecer o prazo previsto no edital para a habilitação dos concorrentes. Assim, por estar a Administração vinculada ao edital que produziu, o recurso é improvido. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada.

Pirassununga, 08 de março de 2017.


Érica Regina Pianca


Alecsandra Rossani Crepaldi


Danielli Moreira Cassin
Membros da CML